

NOTA DE REPÚDIO e de INDIGNAÇÃO

A Chapa composta pela SAMAR – SOCIEDADE AMBIENTAL DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS / CNPJ 34.263.493.0001-74 e o INSTITUTO AMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO PERICUMÃ / CNPJ 11.449.219/0001-99, inscrita no processo eleitoral para o preenchimento das vagas de presidente e vice presidente da diretoria do CBH Rio Turiaçu ,triênio 2022 a 2025 e representada pelos senhores Luís Carlos Martins Pereira e David Rodrigues Silva e Silva vem a público manifestar veementemente total repúdio e indignação as atitudes do senhor Marlon Ribeiro Pereira , representante da OAB – subseção Pinheiro na Chapa composta com a Prefeitura Municipal de Santa Helena que vem se comportando de forma agressiva, desrespeitosa , ofensiva, discriminatórias e contrárias aos princípios éticos e jurídicos. E na data de 16 de abril de 2024 publicou no grupo de Whatsapp Comite Bacia do Turiaçu várias inverdades na tentativa de desqualificar o trabalho que vem sendo realizado pela Comissão Eleitoral. É deplorável que um membro da Ordem dos Advogados do Brasil, entidade que deve contribuir na busca e na implementação de soluções para que se obtenha um mundo melhor, faça esse papel de agente perturbador da ordem, da paz e dos bons costumes. Não toleraremos atitudes que vão contra os princípios mais básicos da convivência democrática e precisamos repudiar com firmeza e responsabilizar os envolvidos. É essencial que sejam garantidos o respeito e a liberdade e que o princípio da legalidade não seja maculado em nenhuma hipótese.

SÃO LUÍS ,17 DE ABRIL DE 2024.

**INSTITUTO AMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
REGIÃO DO PERICUMÃ**

**SAMAR – SOCIEDADE AMBIENTAL DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E
RECICLÁVEIS**